Portaria N° 07/2016 de 11/01/2016

Ementa: "Prorroga a Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular à funcionária **Teresa Cristina Veloso** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b" e "d", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a prorrogação da Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular,

Considerando que a referida servidora tem direito à prorrogação da Licença sem Vencimentos, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular da servidora **Teresa Cristina Veloso**, portadora do CPF n° 949.243.843-72 e da Cédula de Identidade n° 36.554.243-4 SSP-SP, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 31 de dezembro de dois mil e dezesseis (31/12/2016).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 11 de janeiro de 2016.

Heli de Araújo Moura Fé

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal